



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
55/2015 - CASAL, CELEBRADO ENTRE A  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS -  
CASAL E A EMPRESA HIDRAMEC SERVIÇOS  
LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 091.578.673-72, e por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704-98, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e a empresa **HIDRAMEC SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 100, Santa Luzia, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.167.080/0001-13, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seu sócio Administrador Sr. **CLDOMIR BATISTA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.900.644-87, residente e domiciliado em Maceió/AL, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 6865/2019, C.I. nº 60/2019 - GEMEM, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por força deste fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de Agosto de 2019 a 29 de Agosto de 2020.

**1.1.** Por meio deste aditivo retificamos os prazos constantes nos aditivos anteriores referentes ao Contrato supracitado, tendo em vista que a vigência do contrato está vinculada à assinatura na Ordem de Serviços, porém a mesma não foi considerada para fins de contagem dos prazos.

**a)** No primeiro termo aditivo, **onde está escrito:** 04 de Agosto de 2016 à 04 de Agosto de 2017, **leia-se:** 29 de Agosto de 2016 à 29 de Agosto de 2017.

**b)** No segundo termo aditivo, **onde está escrito:** 04 de Agosto de 2017 à 06 de Agosto de 2018, **leia-se:** 29 de Agosto de 2017 à 29 de Agosto de 2018.

**c)** No terceiro termo aditivo, **onde está escrito:** 06 de Agosto de 2018 à 06 de Agosto de 2019, **leia-se:** 29 de Agosto de 2018 à 29 de Agosto de 2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Por força do dispositivo do art.110 da Lei 8.666/1993, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força deste instrumento ficará mantido o valor global de R\$ 935.164,26 (novecentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas pertinentes à prorrogação estabelecida na cláusula primeira terão a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária. . . . . 10.101 – GEMEM

Grupo de Despesa. . . . . 300.000 – Serviços de Terceiros

Rubrica. . . . . 301.000 – Conservação e Manutenção de Sistemas

**3.1.** O valor para este aditivo está registrado na Solicitação de Compras nº 20848.

**4. CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

  
CNPJ 07.167.080/0001-13  
HIDRAMEC SERV. DE ENGENHARIA LTDA.  
Clodomir B. de Albuquerque  
Administrador  
CPF/MF 091.578.673-72





Wilde Clécio Falcão de Alencar  
Diretor Presidente  
CNPJ 12.294.708/0001-81  
GEJUR / CASAL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

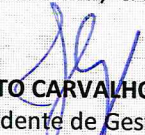
E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió, 29 de agosto 2019

TESTEMUNHAS:

Paulo Ricardo  
Albuquerque

  
**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente / CASAL

  
**HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**  
Vice-Presidente de Gestão Operacional/CASAL

  
**CLODOMIR BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
P/ CONTRATADA

CNPJ 07.167.080/0001-13  
HIDRAMEC SERV. DE ENGENHARIA LTDA  
Clodomir B de Albuquerque  
Administrador  
CREA/PE 39056-D

Casal





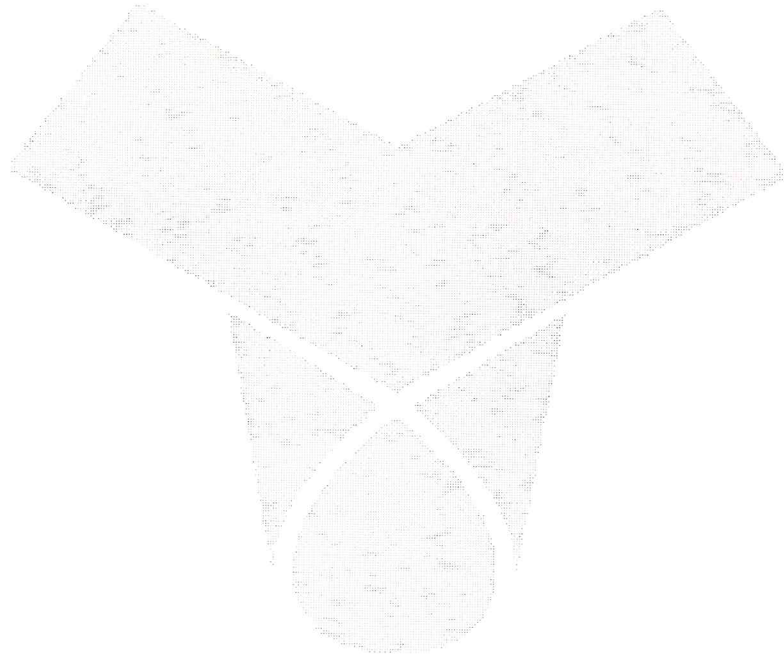
ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I  
PLANILHA DE CUSTOS  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2015

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS						
LOCAL: ALAGOAS						
DATA: JUNHO/2019						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1		<b>INSTALAÇÃO DE BOMBA</b>				
1.1	CONTRATO 55/2015	Abaixo de 10 m³/h	unid	40,00	206,05	8.242,00
1.2	CONTRATO 55/2015	De 10 a 30 m³/h	unid	40,00	257,01	10.280,40
1.3	CONTRATO 55/2015	De 30 a 100 m³/h	unid	40,00	307,98	12.319,20
1.4	CONTRATO 55/2015	De 100 a 200 m³/h	unid	30,00	358,94	10.768,20
1.5	CONTRATO 55/2015	De 200 a 400 m³/h	unid	30,00	409,91	12.297,30
1.6	CONTRATO 55/2015	De 400 a 800 m³/h	unid	20,00	460,87	9.217,40
1.7	CONTRATO 55/2015	Acima de 800 m³/h	unid	20,00	511,84	10.236,80
<b>Sub Total 1</b>						<b>73.361,30</b>
2		<b>INSTALAÇÃO E REVISÃO DE MOTOR</b>				
2.1	CONTRATO 55/2015	Abaixo de 10 cv	unid	40,00	257,01	10.280,40
2.2	CONTRATO 55/2015	De 10 a 30 cv	unid	40,00	307,98	12.319,20
2.3	CONTRATO 55/2015	De 30 a 60 cv	unid	40,00	358,94	14.357,60
2.4	CONTRATO 55/2015	De 60 a 100 cv	unid	30,00	410,22	12.306,60
2.5	CONTRATO 55/2015	De 100 a 250 cv	unid	30,00	460,87	13.826,10
2.6	CONTRATO 55/2015	De 250 a 400 cv	unid	20,00	511,84	10.236,80
2.7	CONTRATO 55/2015	Acima de 400 cv	unid	20,00	562,80	11.256,00
<b>Sub Total 2</b>						<b>84.582,70</b>
3		<b>SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS</b>				
3.1	CONTRATO 55/2015	Abaixo de 10 cv	unid	40,00	155,08	6.203,20
3.2	CONTRATO 55/2015	De 10 a 30 cv	unid	40,00	155,08	6.203,20
3.3	CONTRATO 55/2015	De 30 a 60 cv	unid	40,00	181,08	7.243,20
3.4	CONTRATO 55/2015	De 60 a 100 cv	unid	30,00	181,08	5.432,40
3.5	CONTRATO 55/2015	De 100 a 250 cv	unid	30,00	206,05	6.181,50
3.6	CONTRATO 55/2015	De 250 a 400 cv	unid	20,00	232,05	4.641,00
3.7	CONTRATO 55/2015	Acima de 400 cv	unid	20,00	232,05	4.641,00
<b>Sub Total 3</b>						<b>40.545,50</b>
4		<b>DESMONTAGEM E MONTAGEM DE BOMBAS HIDRAULICAS</b>				
4.1	CONTRATO 55/2015	Abaixo de 10 m³/h	unid	40,00	307,98	12.319,20
4.2	CONTRATO 55/2015	De 10 a 30 m³/h	unid	40,00	358,94	14.357,60
4.3	CONTRATO 55/2015	De 30 a 100 m³/h	unid	40,00	409,91	16.396,40
4.4	CONTRATO 55/2015	De 100 a 200 m³/h	unid	30,00	460,87	13.826,10
4.5	CONTRATO 55/2015	De 200 a 400 m³/h	unid	30,00	511,84	15.355,20
4.6	CONTRATO 55/2015	De 400 a 800 m³/h	unid	20,00	562,80	11.256,00
4.7	CONTRATO 55/2015	Acima de 800 m³/h	unid	20,00	613,77	12.275,40
<b>Sub Total 4</b>						<b>95.785,90</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



Casal

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2015 – S.S.

Manoel Tenório  
Admin. - CAB / AL Nº 11.602  
GEJUR / CASAL





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

<b>5</b>						
5.1	CONTRATO 55/2015	Abaixo de 10 cv	unid	40,00	206,05	8.242,00
5.2	CONTRATO 55/2015	De 10 a 30 cv	unid	40,00	257,01	10.280,40
5.3	CONTRATO 55/2015	De 30 a 60 cv	unid	40,00	307,98	12.319,20
5.4	CONTRATO 55/2015	De 60 a 100 cv	unid	30,00	358,94	10.768,20
5.5	CONTRATO 55/2015	De 100 a 250 cv	unid	30,00	409,91	12.297,30
5.6	CONTRATO 55/2015	De 250 a 400 cv	unid	20,00	460,87	9.217,40
5.7	CONTRATO 55/2015	Acima de 400 cv	unid	20,00	511,84	10.236,80
					<b>Sub Total 5</b>	<b>73.361,30</b>
<b>6</b>						
<b>DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTORES ELETRICOS</b>						
6.1	CONTRATO 55/2015	Abaixo de 10 cv	unid	40,00	155,08	6.203,20
6.2	CONTRATO 55/2015	De 10 a 30 cv	unid	40,00	155,08	6.203,20
6.3	CONTRATO 55/2015	De 30 a 60 cv	unid	40,00	181,40	7.256,00
6.4	CONTRATO 55/2015	De 60 a 100 cv	unid	30,00	181,08	5.432,40
6.5	CONTRATO 55/2015	De 100 a 250 cv	unid	30,00	206,05	6.181,50
6.6	CONTRATO 55/2015	De 250 a 400 cv	unid	20,00	232,05	4.641,00
6.7	CONTRATO 55/2015	Acima de 400 cv	unid	20,00	232,05	4.641,00
					<b>Sub Total 6</b>	<b>40.558,30</b>
<b>7</b>						
<b>SUBSTITUICAO DE ROLAMENTOS DE MOTORES ELETRICOS</b>						
7.1	CONTRATO 55/2015	Abaixo de 10 cv	unid	40,00	155,08	6.203,20
7.2	CONTRATO 55/2015	De 10 a 30 cv	unid	40,00	155,08	6.203,20
7.3	CONTRATO 55/2015	De 30 a 60 cv	unid	40,00	181,08	7.243,20
7.4	CONTRATO 55/2015	De 60 a 100 cv	unid	30,00	181,08	5.432,40
7.5	CONTRATO 55/2015	De 100 a 250 cv	unid	30,00	206,05	6.181,50
7.6	CONTRATO 55/2015	De 250 a 400 cv	unid	20,00	232,05	4.641,00
7.7	CONTRATO 55/2015	Acima de 400 cv	unid	20,00	232,05	4.641,00
					<b>Sub Total 7</b>	<b>40.545,50</b>
<b>8</b>						
<b>SUBSTITUICAO DE ROLAMENTOS DE BOMBAS HIDRAULICAS</b>						
8.1	CONTRATO 55/2015	Abaixo de 10 m³/h	unid	40,00	206,05	8.242,00
8.2	CONTRATO 55/2015	De 10 a 30 m³/h	unid	40,00	257,01	10.280,40
8.3	CONTRATO 55/2015	De 30 a 100 m³/h	unid	40,00	307,98	12.319,20
8.4	CONTRATO 55/2015	De 100 a 200 m³/h	unid	30,00	358,94	10.768,20
8.5	CONTRATO 55/2015	De 200 a 400 m³/h	unid	30,00	409,91	12.297,30
8.6	CONTRATO 55/2015	De 400 a 800 m³/h	unid	20,00	460,87	9.217,40
8.7	CONTRATO 55/2015	Acima de 800 m³/h	unid	20,00	511,84	10.236,80
					<b>Sub Total 8</b>	<b>73.361,30</b>
<b>9</b>						
<b>USINAR E SUBSTITUIR BUCHAS DE PROTECAO DE EIXO DE BOMBA</b>						
9.1	CONTRATO 55/2015	Abaixo de 10 m³/h	unid	40,00	206,05	8.242,00
9.2	CONTRATO 55/2015	De 10 a 30 m³/h	unid	40,00	257,01	10.280,40
9.3	CONTRATO 55/2015	De 30 a 100 m³/h	unid	40,00	307,98	12.319,20
9.4	CONTRATO 55/2015	De 100 a 200 m³/h	unid	30,00	358,94	10.768,20
9.5	CONTRATO 55/2015	De 200 a 400 m³/h	unid	30,00	409,91	12.297,30
9.6	CONTRATO 55/2015	De 400 a 800 m³/h	unid	20,00	460,87	9.217,40
9.7	CONTRATO 55/2015	Acima de 800 m³/h	unid	20,00	511,84	10.236,80
					<b>Sub Total 9</b>	<b>73.361,30</b>

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2015 – A.L.

5  
Tenório  
DABIAL Nº 11.802  
GEJUR / CASAL





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

<b>10</b>						
<b>SUBSTITUIÇÃO DE EIXOS E ROTORES DE BOMBAS HIDRAULICAS</b>						
10.1	CONTRATO 55/2015	Abaixo de 10 m³/h	unid	40,00	206,05	8.242,00
10.2	CONTRATO 55/2015	De 10 a 30 m³/h	unid	40,00	257,01	10.280,40
10.3	CONTRATO 55/2015	De 30 a 100 m³/h	unid	40,00	307,98	12.319,20
10.4	CONTRATO 55/2015	De 100 a 200 m³/h	unid	30,00	358,94	10.768,20
10.5	CONTRATO 55/2015	De 200 a 400 m³/h	unid	30,00	410,22	12.306,60
10.6	CONTRATO 55/2015	De 400 a 800 m³/h	unid	20,00	460,87	9.217,40
10.7	CONTRATO 55/2015	Acima de 800 m³/h	unid	20,00	511,84	10.236,80
					<b>Sub Total 10</b>	<b>73.370,60</b>
<b>11</b>						
<b>SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS DE MANCAL DE ROLAMENTO DE BOMBAS HIDRAULICAS</b>						
11.1	CONTRATO 55/2015	Abaixo de 10 m³/h	unid	40,00	206,05	8.242,00
11.2	CONTRATO 55/2015	De 10 a 30 m³/h	unid	40,00	257,01	10.280,40
11.3	CONTRATO 55/2015	De 30 a 100 m³/h	unid	40,00	307,98	12.319,20
11.4	CONTRATO 55/2015	De 100 a 200 m³/h	unid	30,00	358,94	10.768,20
11.5	CONTRATO 55/2015	De 200 a 400 m³/h	unid	30,00	409,91	12.297,30
11.6	CONTRATO 55/2015	De 400 a 800 m³/h	unid	20,00	460,87	9.217,40
11.7	CONTRATO 55/2015	Acima de 800 m³/h	unid	20,00	536,80	10.736,00
					<b>Sub Total 11</b>	<b>73.860,60</b>
<b>12</b>						
<b>SUBSTITUIÇÃO DE GAXETAS DE VALVULAS DE GAVETA</b>						
12.1	CONTRATO 55/2015	Substituição de válvulas de gaveta	unid	40,00	257,01	10.280,40
					<b>Sub Total 12</b>	<b>10.280,40</b>
<b>13</b>						
<b>SUBSTITUIÇÃO DE GAXETAS EM MOTOR BOMBA</b>						
13.1	CONTRATO 55/2015	Substituição de motor bomba	unid	40,00	155,08	6.203,20
					<b>Sub Total 13</b>	<b>6.203,20</b>
<b>14</b>						
<b>SUBSTITUIÇÃO DE VALVULAS</b>						
14.1	CONTRATO 55/2015	Menor que 100mm	unid	40,00	181,08	7.243,20
14.2	CONTRATO 55/2015	De 100 a 200mm	unid	40,00	257,01	10.280,40
14.3	CONTRATO 55/2015	De 200 a 400mm	unid	30,00	358,94	10.768,20
14.4	CONTRATO 55/2015	Acima de 400mm	unid	30,00	409,91	12.297,30
					<b>Sub Total 14</b>	<b>40.589,10</b>
<b>15</b>						
<b>REVISAO E MANUTENÇÃO DE VALVULAS</b>						
15.1	CONTRATO 55/2015	Menor que 100mm	unid	40,00	206,05	8.242,00
15.2	CONTRATO 55/2015	De 100 a 200mm	unid	40,00	257,01	10.280,40
15.3	CONTRATO 55/2015	De 200 a 400mm	unid	30,00	307,98	9.239,40
15.4	CONTRATO 55/2015	Acima de 400mm	unid	30,00	358,94	10.768,20
					<b>Sub Total 15</b>	<b>38.530,00</b>
<b>16</b>						
<b>SUBSTITUIÇÃO DE Preme GAXETA DE REGISTROS</b>						
16.1	CONTRATO 55/2015	Substituir preme graxeta de registro	unid	12,00	155,08	1.860,96
					<b>Sub Total 16</b>	<b>1.860,96</b>
<b>17</b>						
<b>INSTALAÇÃO DE VALVULAS EM BARRILETES DE SUÇÃO E RECALQUE</b>						
17.1	CONTRATO 55/2015	Menor que 100mm	unid	12,00	232,05	2.784,60
17.2	CONTRATO 55/2015	De 100 a 200mm	unid	12,00	283,01	3.396,12
17.3	CONTRATO 55/2015	De 200 a 400mm	unid	12,00	358,94	4.307,28
17.4	CONTRATO 55/2015	Acima de 400mm	unid	12,00	460,87	5.530,44
					<b>Sub Total 17</b>	<b>16.018,44</b>
<b>18</b>						
<b>INSPEÇÃO EM CONJUNTO MOTO-BOMBA</b>						
18.1	CONTRATO 55/2015	Análise em conjunto moto-bomba	unid	12,00	181,08	2.172,96
					<b>Sub Total 18</b>	<b>2.172,96</b>
<b>19</b>						
<b>CONFECÇÃO DE BASE DE MOTO-BOMBA</b>						
19.1	CONTRATO 55/2015	Construção de base de moto-bomba em concreto simples	unid	12,00	512,15	6.145,80
					<b>Sub Total 19</b>	<b>6.145,80</b>
<b>20</b>						
<b>TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO</b>						
20.1	CONTRATO 55/2015	Transporte de equipamento com distância de transporte até 50km	unid	24,00	420,20	10.084,80
20.2	CONTRATO 55/2015	Transporte de equipamento com distância de transporte até 100km	unid	24,00	841,45	20.194,80
20.3	CONTRATO 55/2015	Transporte de equipamento com distância de transporte até 400km	unid	24,00	1.682,90	40.389,60
					<b>Sub Total 20</b>	<b>70.669,20</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 935.164,26</b>

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2015 - A.L.

Marcel Tenório  
Admin. Geral Nº 11.600  
GEUR/CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS

LOCAL: ALAGOAS

DATA: JUNHO/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	160 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	INSTALAÇÃO DE BOMBA													
1.1	Abaixo de 10 m³/h	8.242,00	4	3	3	4	3	3	4	3	3	4	3	3
			824,20	618,15	618,15	824,20	618,15	618,15	824,20	618,15	618,15	824,20	618,15	618,15
1.2	De 10 a 30 m³/h	10.280,40	3	3	4	3	3	4	3	3	4	3	3	4
			771,03	771,03	1.028,04	771,03	771,03	1.028,04	771,03	771,03	1.028,04	771,03	771,03	1.028,04
1.3	De 30 a 100 m³/h	12.319,20	3	4	3	3	4	3	3	4	3	3	4	3
			923,94	1.231,92	923,94	923,94	1.231,92	923,94	923,94	1.231,92	923,94	923,94	1.231,92	923,94
1.4	De 100 a 200 m³/h	10.768,20	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
			1.076,82	1.076,82	717,88	717,88	717,88	1.076,82	717,88	1.076,82	717,88	1.076,82	717,88	1.076,82
1.5	De 200 a 400 m³/h	12.297,30	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
			1.229,73	1.229,73	1.229,73	1.229,73	1.229,73	1.229,73	1.229,73	1.229,73	1.229,73	1.229,73	1.229,73	1.229,73
1.6	De 400 a 800 m³/h	9.217,40	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
			921,74	921,74	921,74	921,74	921,74	921,74	921,74	921,74	921,74	921,74	921,74	921,74
1.7	Acima de 800 m³/h	10.236,80	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
			1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68
2	INSTALAÇÃO E REVISÃO DE MOTOR													
2.1	Abaixo de 10 cv	10.280,40	4	3	3	4	3	3	4	3	3	4	3	3
			1.028,04	771,03	771,03	1.028,04	771,03	771,03	1.028,04	771,03	771,03	1.028,04	771,03	771,03
2.2	De 10 a 30 cv	12.319,20	3	3	4	3	3	4	3	3	4	3	3	4
			923,94	923,94	1.231,92	923,94	923,94	1.231,92	923,94	923,94	1.231,92	923,94	923,94	1.231,92
2.3	De 30 a 60 cv	14.357,60	3	4	3	3	4	3	3	4	3	3	4	3
			1.076,82	1.435,76	1.076,82	1.076,82	1.435,76	1.076,82	1.076,82	1.435,76	1.076,82	1.076,82	1.435,76	1.076,82
2.4	De 60 a 100 cv	12.306,60	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
			1.230,66	1.230,66	820,44	820,44	820,44	1.230,66	820,44	1.230,66	820,44	1.230,66	820,44	1.230,66
2.5	De 100 a 250 cv	13.826,10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
			1.382,61	1.382,61	1.382,61	1.382,61	1.382,61	1.382,61	1.382,61	1.382,61	1.382,61	1.382,61	1.382,61	1.382,61
2.6	De 250 a 400 cv	10.236,80	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
			1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68	1.023,68
2.7	Acima de 400 cv	11.256,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
			1.125,60	1.125,60	1.125,60	1.125,60	1.125,60	1.125,60	1.125,60	1.125,60	1.125,60	1.125,60	1.125,60	1.125,60
3	SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS													
3.1	Abaixo de 10 cv	6.203,20	4	3	3	4	3	3	4	3	3	4	3	3
			620,32	465,24	465,24	620,32	465,24	465,24	620,32	465,24	465,24	620,32	465,24	465,24
3.2	De 10 a 30 cv	6.203,20	3	3	4	3	3	4	3	3	4	3	3	4
			465,24	465,24	620,32	465,24	465,24	620,32	465,24	465,24	620,32	465,24	465,24	620,32
3.3	De 30 a 60 cv	7.243,20	3	4	3	3	4	3	3	4	3	3	4	3
			543,24	724,32	543,24	543,24	724,32	543,24	543,24	724,32	543,24	543,24	724,32	543,24
3.4	De 60 a 100 cv	5.432,40	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
			543,24	543,24	362,16	362,16	543,24	362,16	543,24	362,16	543,24	362,16	543,24	362,16
3.5	De 100 a 250 cv	6.181,50	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
			618,15	618,15	618,15	618,15	618,15	618,15	618,15	618,15	618,15	618,15	618,15	618,15
3.6	De 250 a 400 cv	4.641,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
			464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10
3.7	Acima de 400 cv	4.641,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
			464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2015 - A.L.

Adm. Regional Tenório  
GEUR/CASA Nº 11.602











